



Valide aqui este documento **115.083**

atricula

Ficha Nº

01

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Limeira, 3 de junho de 2.025.

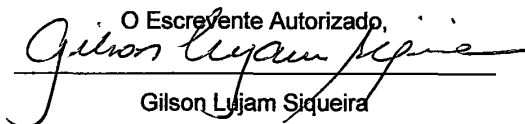
CNM: 112672.2.0115083-25

IMÓVEL: Apartamento nº 53, localizado no 5º pavimento da Torre 04, do condomínio denominado "INFINITE RESIDENCE", situado na Avenida Doutor Lauro Correa da Silva sob o nº 3230, localizado no "Bairro Roseira", nesta cidade, com a área real privativa coberta padrão de 54,4600 m²; área total privativa de 54,4600 m²; área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 12,5000 m², caracterizada pela vaga nº 31, localizada no térreo, tipo simples, descoberta; área comum de divisão proporcional de 32,5918 m²; área real total de 99,5518 m² e fração ideal de 0,002014. Cadastro Municipal nº 2469.062.419.-

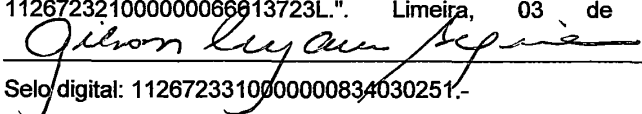
PROPRIETÁRIO: BILLY JOEL RIBEIRO NUNES, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, RG nº 525913713, inscrito no CPF sob nº 469.924.088-79, residente e domiciliado na Rua Louis Pasteur, n. 338, nesta cidade.-

REGISTROS ANTERIORES: R.785-94194, de 12 de maio de 2023; incorporação registrada sob R.5-94194, de 21 de outubro de 2021; instituição de condomínio registrada sob R.1263-94194; e atribuição registrada sob R.1617-94194, todos desta Serventia.-

Selo digital: 112672314000000083319125T.-

O Escrevente Autorizado,

Gilson Lujam Siqueira

Protocolo n. 345.597, de 15 de abril de 2025.-

Av.1-115083 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSP)** - Consta na matrícula nº 94194, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob nº 786, a alienação fiduciária do teor seguinte: **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,002014 DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 53 DA TORRE 04** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 12 de abril de 2023, n. 8.7877.1660386-5, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, o adquirente **BILLY JOEL RIBEIRO NUNES**, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,002014 do terreno objeto desta matrícula que corresponderá ao apartamento 53 da torre 04, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 204.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 1.468,00, vencendo-se a primeira em 12/05/2023, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 305.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 12 de maio de 2023. O Substituto do Oficial, a.a. (Gilson Lujam Siqueira). Selo digital: 112672321000000066913723L.-. Limeira, 03 de junho de 2025. O Escrevente Autorizado,
 (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 1126723310000000834030251.-

Protocolo n. 356.563, de 19 de dezembro de 2025.-

Av.2-115083 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 31 de agosto de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TEMX-MTWV2-2A62X-79VBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

atricula
115.083

CONTINUAÇÃO

CNM: 112672.2.0115083-25

devedor/fiduciante **BILLY JOEL RIBEIRO NUNES**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 319.940,25 (Trezentos e dezenove mil, novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.786-94.194, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 10 de setembro de 2026. A Escrevente Autorizada,

(Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 112672331000000095307426J.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 356563) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0115083-25, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C30000000953082262.

Certidão expedida no dia 10/09/2026

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05

356563 Protocolo
356563
10/09/2026
Ultimo Ato: 2



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TEMX-MTWV2-2A62X-79VBV>